



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 2199, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.016142/2013-29,

RESOLVE:

REINSTAURAR a Sindicância (Acusatória), com o objetivo de apurar os fatos relatados nos PA n.º 23107.016142/2013-29, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pela Portaria n.º 2054, de 26 de agosto de 2014, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof^ª. Dr^ª. Aline Andréia Nicolli
Reitora em exercício